



Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência – Tejuçuoca-Ce

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA -TEJUPREV

Aos quinze dias do mês de maio de 2025, as 09 horas, sobre a presidência da Senhora **Francisca Gleiciane Castro Sales**, Presidente do Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Municipal de Tejuçuoca – TEJUPREV e membros efetivos **Francisca Alice de Lima e Sousa Silva** e **José Luzimar Ferreira de Farias**, realizou-se a reunião do Comitê de Investimentos. Iniciando os trabalhos, a senhora **Francisca Gleiciane Castro Sales** informou que o objetivo da reunião era para análise da Carteira segundo as recomendações enviadas pela Assessoria de Investimento para que fossem analisadas pelo Comitê, e a partir de então tomada as devidas decisões de alocações dos recursos. Ao Analisar a carteira do TEJUPREV e considerando os recursos que entrarão em conta no próximo dia 15 (aproximadamente R\$ 2.10 milhões), oriundos do vencimento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA**, A Assessoria de Investimentos Mathias e Leitão teceu o seu parecer a respeito da possibilidade de aplicação desse recurso em um novo fundo vértice: Levando em consideração o atual patamar de juros no Brasil, a estratégia adotada por fundos de vértice se faz viável no que tange à rentabilidade, dado que as taxas dos títulos têm sido negociadas a valores condizentes com a meta atuarial do RPPS. A aplicação em fundos de vértice tende a garantir rentabilidade superior à meta atuarial ao final do período da aplicação. Contudo, **é importante frisar que a carência impossibilita o resgate antes do vencimento do título em carteira, o que torna necessário analisar a liquidez e solvência do RPPS.** No que se refere à rentabilidade, os títulos públicos indexados à inflação têm sido negociados a taxas superiores a IPCA + 7,00% para diversos vencimentos, como pode ser atestado verificando o [Tesouro Direto](#), plataforma de negociação de títulos públicos para pessoa física, superando a meta do RPPS para o ano vigente. Ressaltamos que, conforme instrução CVM, os fundos de investimento devem, obrigatoriamente, marcar os ativos em carteira conforme o método de marcação a mercado, ou seja, conforme o preço de negociação do ativo naquele dia. Por conta disso, os fundos de vértice apresentam volatilidade ao longo do período de aplicação, “garantindo” o retorno contratado apenas no seu vencimento. Para analisar a viabilidade desse tipo de aplicação, faz-se necessário verificar a compatibilidade do prazo de carência dos fundos/títulos com os prazos e montante das obrigações financeiras e atuariais do regime (fluxo atuarial) do RPPS, conforme descrito no Art. 115 da Portaria MTP nº 1.467: “A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.”

Considerando os valores indicados no item ANEXO 6 da Avaliação Atuarial " Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). ", observamos que o TEJUPREV apresentará sucessíveis superávits financeiros até o ano de 2045, ou seja, os pagamentos de benefícios vão superar as contribuições, o patrimônio seria suficiente para honrar com as obrigações até o ano de 2055. Considerando ainda a



Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência – Tejuçuoca-Ce

carteira atual do TEJUPREV, entendemos que a estrutura do regime aponta situação suficiente para manter fundos vértice de vencimentos mais curtos. Prezando pela segurança, entendemos ser prudente o incremento da estratégia contemplando um vértice mais curto com parte do recurso, no caso o **BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA (CNPJ: 54.602.092/0001-09)**. Sendo assim, sugerimos que a gestão do TEJUPREV delibere por destinar os recursos que entrarão em conta para o referido fundo. Diante do exposto o membro **José Luzimar Ferreira Farias** se mostrou a favor da aplicação, uma vez que de acordo com os estudos apresentados, não traria um risco de solvência ao Fundo de Previdência e também por ser um fundo de curto prazo para resgate, além da rentabilidade superior a IPCA + 7%. Francisca Alice de Lima e Sousa Silva destacou que estratégia adotada por fundos de vértices se faz viável, uma vez que com estão condizentes com a meta atuarial do RPPS, e por isso também é a favor da aplicação.

MOVIMENTAÇÕES

RESGATES		
CNPJ	NOME	VALOR R\$
53.828.338/0001-00	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2025 RESP LIMITADA	RESGATE TOTAL
TOTAL		R\$ 2.122.300,21

APLICAÇÃO		
CNPJ	NOME	VALOR R\$
54.602.092/0001-09	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA	RESGATE TOTAL
TOTAL		R\$ 2.121.156,93

Mais uma vez ressaltamos que os membros do Comitê tomaram as decisões a partir das recomendações e estudos técnicos da Assessoria de Investimentos Mathias e Leitão, além de preservamos uma carteira (%) mais conservadora e demonstrando seriedade e zelo com os recursos da **TEJUPREV**. Portanto nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, **Francisca Gleiciane Castro Sales**, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Francisca Gleiciane Castro Sales
Francisca Alice de Lima e Sousa Silva
José Luzimar Ferreira Farias